



RESULTADO DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E/OU IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE DOUTORADO EM 2023

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS, no uso de suas competências, informa que recebeu um pedido de impugnação do edital e três pedidos de esclarecimento sobre o edital do processo seletivo para ingresso no curso de Doutorado em 2023:

ESCLARECIMENTO SOBRE O EDITAL

1. *Como defendi meu mestrado recentemente em outra instituição, gostaria de saber se posso utilizar a Ata de Defesa do Mestrado como comprovante do curso de mestrado durante a inscrição.*

Resposta: Conforme o item 5.3, “Observações”, do edital de seleção: “Candidato(a)s que ainda não possuem o diploma de mestrado deverão apresentar Certificado de Conclusão e Atestado da Instituição de Ensino Superior confirmando a validade nacional do curso”.

2. *[...], se no ato da inscrição o candidato não possuir o certificado de mestrado, ele poderá se inscrever? No meu caso, estou em fase de conclusão com previsão de defesa para os próximos meses.*

Resposta: Conforme o item 5.3, “Observações”, do edital de seleção: “Candidato(a)s que ainda não possuem o diploma de mestrado deverão apresentar Certificado de Conclusão e Atestado da Instituição de Ensino Superior confirmando a validade nacional do curso”.

3. *O edital mantém a submissão do projeto permitindo ao candidato a sua identificação? O edital indica que “Serão apreciados somente os projetos dos candidatos aprovados na prova escrita”, além de o anexo I apresentar o cronograma para o Mestrado 2022.*



Universidade Federal de São Carlos
Centro de Educação e Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Sociologia
Rodovia Washington Luís, Km 235 - Cx. Postal 676
13565-905 - São Carlos-SP - Fone: (16) 3351.8673
www.ppgs.ufscar.br - Endereço eletrônico: ppgs@ufscar.br

Resposta: a) Conforme o item 5.3.6 do edital de seleção: "A capa (do projeto) deve conter o título e o nome do(a) provável orientador(a). j) Forma de envio: Projeto de pesquisa em arquivo único. O arquivo deverá ser nomeado da seguinte maneira: Projeto de Pesquisa_PPGS2023_Nome do Candidato.pdf". b) Observar a Retificação do Edital que será divulgada no site do PPGS.

IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

1. O certificado de comprovação para PcD's do INSS não é fornecido para todas as PcD's (só aposentadas e BPC). Sua exigência inutiliza nossa cota e fere os princípios da razoabilidade e da legalidade.

Resposta: Observar a Retificação do Edital que será divulgada no site do PPGS.

São Carlos, 22 de agosto de 2022.

Prof^a Dra. Priscila Martins de Medeiros
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Sociologia